



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 86/2025 AO PLO Nº 79/2025

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**Emenda nº 1 ao PLO nº 79/2025 - Denomina a Rua 13 do Residencial São Sebastião, de Rua Leobino Ramos Luz.**

**Autoria do projeto: Vereador Ricardo Prado**

**Autoria da emenda: Mira**

**Relatoria: Vereador Célio Roberto Aristão.**

#### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, ao PLO nº 79/2025 que denomina a Rua 13 do Residencial São Sebastião, de Rua Leobino Ramos Luz, de autoria do Vereador Ricardo.

Referida emenda altera a redação do artigo 2º do projeto, visando reforçar a obrigatoriedade da instalação de placas com a denominação nas vias públicas, e a instalação das mesmas seguindo as orientações da Secretaria competente.

Assim, a emenda foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente a tramitação.

#### II - VOTO DO RELATOR

A emenda apresentada não interfere no objeto do projeto, o qual ressalta a importância, não apenas de organizar e identificar adequadamente a malha viária do município, como também presta justa homenagem a cidadão cuja trajetória deixou legado de respeito, trabalho e contribuição à comunidade, reforçando o reconhecimento da municipalidade àqueles que fizeram parte da construção social de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação da emenda nº 01/2025 ao PLO 79/2025.

#### III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BAC7-3550-5086-7FAA



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Esta comissão aprovou unanimemente a emenda nº 01/2025 ao PLO 79/2025, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 11 de dezembro de 2025.

José Aparecido da Rocha  
Presidente

Célio Roberto Aristão  
Vice- Presidente  
Relator

Murilo Cavalheiro Bueno  
Secretário

